

## PORTARIA Nº 10.406/2014

### NOMEIA PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2012, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2012, através do Decreto nº 3.090/2014 e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2012 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, 96 e 97/2011 e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2012, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

Ord.	Nome	Cargo	Class.
1	BRUNA DE OLIVEIRA DE LIMA	Agente Administrativo	77
2	ANDRE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	78
3	GABRIELA DORNELAS BATISTA	Agente Administrativo	79
4	RODRIGO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	80
1	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Educador Cuidador Social	18
1	ZELIA ALVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	201
2	LUCIANA ABADIA DO NASCIMENTO SILVA ROGERIO	Técnico em Enfermagem	202
1	RACHEL NUNES BORGES MARRA	Pedagogo – Administrativo	13

Art. 2º - Os servidores nomeados terão o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar no ato da posse toda a documentação prevista no item **15.3** do Edital nº 01/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura [www.patrocínio.mg.gov.br](http://www.patrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio-MG, 06 de novembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal